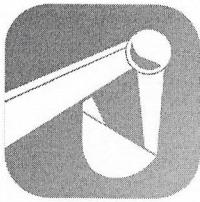




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 35/2025

DATA: 09/04/2025

EMENTA: Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo.

AUTOR: Vereador Juliano Souto

RELATÓRIO

O vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 09 de abril de 2025, o Projeto de Lei nº 35/2025, que Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo". O projeto foi lido no expediente de 14 de abril de 2025, conforme Ata nº 20/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela antijuridicidade da proposição, toda via , pelo entendimento dessa comissão, mesmo assim pode o presente ter prosseguimento dentro do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 35/2025.

Vereador Giovani Caju
Relator



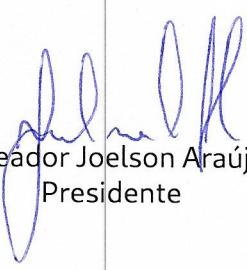
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

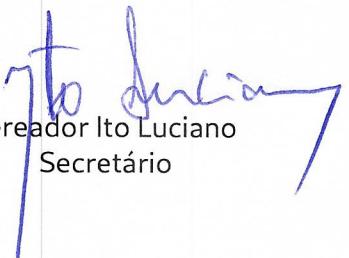
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão, acompanha o voto do Eminent Relator, que passa constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 05 de abril de 2025.


Vereador Joelson Araújo
Presidente


Vereador Ito Luciano
Secretário